

## **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2.025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 03 de outubro de 2.025, às 10:00h, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Teams”, tendo sido considerada realizada na sede social da **Sequoia Logística e Transportes S.A.** (“Companhia”), localizada na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º andar, sala 601, Alphaville Centro I, CEP 06454-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião devidamente convocada nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), e presentes, conforme determina o artigo 18 do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração a saber: **(i)** Sr. Eric Macchione Monteiro da Fonseca; **(ii)** Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; **(iii)** Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; **(iv)** Sr. Marcelo Sanchez Martins; e **(v)** Sr. Armando Marchesan Neto.

**3. MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. Eric Macchione Monteiro da Fonseca e secretariada pelo Sr. Diego Ressurreição.

**ORDEM DO DIA:** Aprovar a Proposta de Administração e Manual para Participação de Acionistas em Assembléias, que trata das seguintes deliberações: **(i)** Aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Fulcrum Participações S.A. pela Sequoia Logística e Transportes S.A.” celebrado entre a Companhia e a Fulcrum Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º andar, sala 602, Torre A, Alphaville Industrial, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ sob nº 57.764.427/0001-83, devidamente

registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3530065801-9 ("Fulcrum" ou "Incorporada"), que contém os termos e condições para a incorporação da Fulcrum por esta Companhia ("Incorporação" e "Protocolo e Justificação"); **(ii)** Ratificação da contratação da **BPA Contabilidade, Assessoria e Soluções Integradas Ltda.** como empresa especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.570.205/0001-78, e registrada no Conselho Regional de Contabilidade da Seccional do Estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 2SP031271/O-0 ("Avaliadora"), a qual foi responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação (conforme definidos abaixo), para fins da Incorporação; **(iii)** Aprovação do Laudo de Avaliação Contábil e as Informações Financeiras *Pro Forma*, da Companhia, elaboradas de acordo com a Lei das S.A. e dos artigos 6º e 7º da Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e submetidas à assecuração razoável da **BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.**, registrada no Conselho Regional de Contabilidade da Seccional do Estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 013846/O-1 ("Informações Financeiras Pro Forma"); **(iv)** Aprovação da Incorporação, com a consequente extinção da Fulcrum Participações S.A e na sucessão universal, pela Sequoia Logística e Transportes S.A., de todos os seus direitos e obrigações; **(v)** Deliberar sobre o Aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 109.787.490,39 (cento e nove milhões e setecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos) mediante a emissão de 47.753.175 (quarenta e sete milhões, setecentas e cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal a serem atribuídas aos acionistas da Fulcrum Participações S.A na proporção de suas participações societárias, conforme a relação de substituição prevista no Protocolo e consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social ("Aumento de Capital"); **(vi)** Ratificação dos atos já praticados pelos Diretores da Companhia com relação aos itens acima, bem como a autorização expressa para que os Diretores da Companhia, seus procuradores e representantes, conforme o caso, possam praticar todos os atos necessários à implementação e formalização de todas as deliberações acima mencionadas; **(vii)** Examinar, discutir e votar quanto à proposta da Administração para deliberação sobre as contas dos administradores, demonstrações financeiras, relatório da administração e destinação de resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme divulgados em 11 de junho de 2025 nos websites da CVM e da B3 S.A. – Brasil Bolsa e Balcão ("B3"), através do sistema Empresas.Net, e publicados, também nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2025, no jornal O Dia SP ("Demonstrações Financeiras") e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião

realizada em 28 de março de 2025; **(viii)** Deliberar sobre o grupamento da totalidade das 101.554.183 (cento e uma milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A., na razão de 10 (dez) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação, sem alteração no valor do capital social da Companhia, sendo que após o grupamento as atuais 101.554.183 (cento e uma milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a representar 10.155.418 (dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito) ; **(ix)** Deliberar sobre a mudança do Estatuto Social da Companhia mediante a alteração do artigo 5º, caput, e 6º, caput, para refletir a alteração **(a)** do valor do capital social da Companhia, em razão dos aumentos de capital aprovados dentro do limite do capital autorizado até a data da Assembleia, e **(b)** do número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do grupamento, se aprovado; e **(x)** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social, caso aprovada a sua alteração nos termos do itens acima elencados na Ordem do Dia da Proposta de Administração.

**4. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na Proposta de Administração e Manual para Participação de Acionistas em Assembleias elencadas na Ordem do Dia acima, os Conselheiros presentes aprovam, por unanimidade, a Proposta de Administração e Manual para Participação de Acionistas em Assembleias, em todos os seus termos.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Barueri/SP, 03 de outubro de 2.025

Mesa:

---

**Eric Macchione Monteiro da Fonseca**

---

Presidente

**Diego Ressurreição**

Secretário

Conselheiros:

---

**Eric Macchione Monteiro da Fonseca**

---

**Guilherme Rodrigues Alves Juliani**

---

**Marcelo Adilson Tavarone Torresi**

---

**Armando Marchesan Neto**

---

**Marcelo Sanchez Martins**